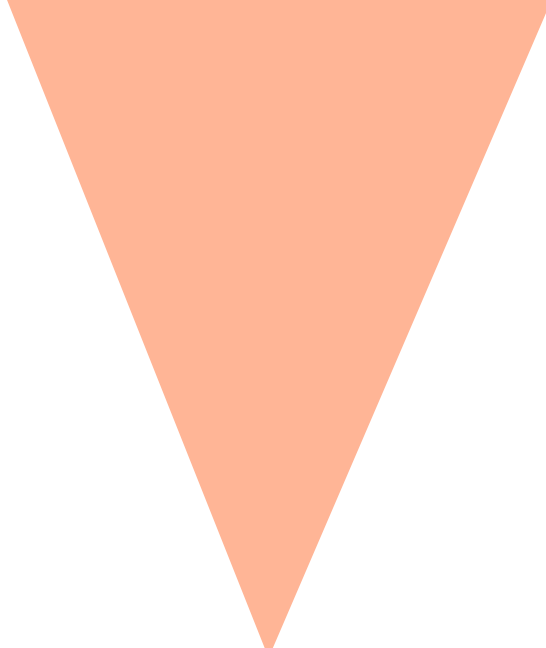




SABERES TRADICIONAIS E JUSTIÇA CLIMÁTICA

*a presença indígena na
governança global e nas narrativas
sobre a crise climática*

*TRADITIONAL KNOWLEDGE AND CLIMATE JUSTICE: THE INDIGENOUS
PRESENCE IN GLOBAL GOVERNANCE AND CLIMATE CRISIS NARRATIVES*

Cilene Victor¹

Louis Edoa²

-
- 1 Professora titular dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação Social e Ciências da Religião, da Universidade Metodista de São Paulo, onde é líder do grupo de pesquisa Jornalismo Humanitário e Media Interventions (HumanizaCom). Professora do FGV LAW e co-fundadora da Global South Perspectives Network (GSPN). E-mail: cilene-victor@gmail.com
 - 2 Mestre e doutorando em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), Bolsista Capes, com período de doutorado sanduíche na Université Paris-Cité, em Sorbonne, na França. Jornalista, Filósofo e Teólogo. Pesquisador dos grupos de pesquisa HumanizaCom e Semio Humanitas UMESP. E-mail: louisnelma40@gmail.com

RESUMO:

O artigo analisa a inserção dos saberes tradicionais de povos indígenas nos fóruns internacionais de governança climática, destacando a importância da pluralidade cultural para respostas mais justas e efetivas ao problema. A partir do discurso do Cacique Raoni e da Declaração da Aliança Global dos Povos da Natureza, durante a COP 21, discute-se como a comunicação pode promover a inclusão de visões historicamente marginalizadas. Defende-se a valorização de formas diversas de conhecimento como condição primária para políticas sustentáveis, reforçando a necessidade de transformar estruturas decisórias excludentes.

Palavras-chave: Justiça climática; Povos indígenas; Saberes tradicionais; Governança climática; Comunicação.

ABSTRACT:

This paper analyzes the inclusion of Indigenous peoples' traditional knowledge in international climate governance forums, emphasizing the importance of cultural plurality for fairer and more effective responses to the climate crisis. Drawing on Chief Raoni's speech and the Global Alliance of the Peoples of Nature Declaration at COP21, the discussion explores how communication can foster the inclusion of historically marginalized worldviews. The article argues for the recognition of diverse knowledge systems as a prerequisite for sustainable policymaking, underscoring the need to transform exclusionary decision-making structures.

Keywords: Climate justice; Indigenous peoples; Traditional knowledge; Climate governance; Communication.

INTRODUÇÃO

A emergência climática impõe uma reflexão para além de soluções restritamente técnicas, integrando também dimensões culturais, sociais e humanas nas estratégias para o seu enfrentamento. O consenso científico atual reforça a gravidade sem precedentes da crise climática e seus impactos desiguais sobre populações vulnerabilizadas, demandando ações urgentes, multissetoriais e interdisciplinares.

Deve-se mencionar, no entanto, que mesmo diante da crescente mobilização internacional por justiça climática, os principais fóruns de governança global sobre o tema, como as Conferências das Partes (COPs) da Convenção–Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), ainda incorporam de forma incipiente as agendas culturais e a produção de conhecimento dos povos tradicionais. O mesmo se observa em espaços de articulação geopolítica, diplomática e econômica com papel crescente nas agendas ambientais e climáticas, como o BRICS, bloco formado por onze países³ do Sul Global, e o G20, grupo composto pelas vinte maiores economias do mundo.

.....
3 Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos,

Essa lacuna revela um desequilíbrio persistente nas narrativas e políticas climáticas, historicamente centradas em visões tecnocráticas, economicistas e baseadas em parâmetros universais de desenvolvimento. Essas abordagens frequentemente desconsideram a diversidade de cosmovisões, práticas e saberes ancestrais que compõem os modos de vida de povos originários e comunidades tradicionais.

Pensadores indígenas têm alertado para os riscos desse desequilíbrio, como Ailton Krenak, ao afirmar que a humanidade precisa rever radicalmente sua relação com a natureza, reconhecendo a Terra como um organismo vivo e rompendo com a lógica predatória que alimenta a crise ambiental (KRENAK, 2019). Nessa mesma direção, Davi Kopenawa compreende o fenômeno das mudanças climáticas como uma espécie de “vingança da Terra”, resultado do colapso gerado pela sociedade das mercadorias e pela ruptura dos vínculos de cuidado (KOPENAWA, 2022, online). Essas leituras ressaltam as consequências da separação entre humanidade e natureza, sugerindo que o enfrentamento da emergência climática esteja mais atento à escuta e à valorização das epistemologias dos povos da Terra. É nesse contexto que se insere o presente artigo, cujo objetivo é analisar criticamente a ausência, ou presença limitada, das agendas culturais e dos conhecimentos tradicionais nos espaços de governança climática global. Como estratégia metodológica, adotamos uma análise de conteúdo da Declaração da Aliança Global dos Povos da Natureza (AMNG), elaborada durante a COP21, em 2015, em Paris, e posteriormente aprofundada em encontros no Brasil. Nessa linha, articulamos esse documento com o discurso do Cacique Raoni Metuktire proferido na mesma conferência. A análise visa compreender em que medida essas proposições foram incorporadas ou negligenciadas nos processos de formulação política e nos repertórios comunicacionais dos últimos dez anos.

Etiópia, Indonésia e Irã. Informação disponível em: <https://brics.br/pt-br>. Acesso em: 5 abr. 2025.

O artigo está estruturado em três partes principais. A primeira seção aprofunda os conceitos de justiça climática e racismo ambiental, discutindo como a marginalização de saberes e territórios tradicionais produz vulnerabilidades específicas no contexto da mudança do clima. Na segunda, discutimos a incidência das agendas culturais e espirituais em fóruns internacionais de governança climática, abordando os limites da representação indígena nesses espaços e o papel simbólico e político de figuras como Raoni, Wapichana e Kopenawa. Na terceira seção, analisamos o papel da comunicação no enfrentamento da emergência climática, com foco especial nas proposições da Aliança Global dos Povos da Natureza e nos desafios para sua visibilidade nas narrativas midiáticas.

Os resultados deste trabalho apontam que não haverá resposta justa à crise climática sem o reconhecimento dos direitos da natureza, da centralidade dos povos originários e da urgência de uma governança climática enraizada na pluralidade epistêmica.

CONHECIMENTOS TRADICIONAIS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E VULNERABILIDADE

Escolhemos abrir esta sessão trazendo à discussão dois conceitos, o da justiça ambiental e o do racismo ambiental, que acreditamos ser essenciais para entender como os conhecimentos tradicionais se conectam com as recentes mudanças climáticas que impactam no meio ambiente. Ambos os conceitos se encontram interligados, pois tanto a justiça climática quanto o racismo ambiental abordam desigualdades estruturais que perpetuam a vulnerabilidade de inúmeras comunidades e populações frente às crises ambientais. Isso porque “onde há desigualdade, o clima pesa mais” (FUNDO BRASIL, 2024, online).

O sexto relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, 2022) propõe que para compreender o conceito de justiça climática é necessário considerar a complexidade do fenômeno

da mudança climática como um todo, ou seja, a justiça climática não pode ser entendida de forma simplista ou unilateral. Nessa linha, abordar adequadamente o assunto necessita adotar uma abordagem mais abrangente, contemplando para isso três dimensões complementares: i) distributiva; ii) processual; iii) reconhecimento, como apontadas pelo relatório.

O termo justiça climática, embora utilizado de diferentes maneiras em diferentes contextos por distintas comunidades, geralmente inclui três princípios: justiça distributiva, que se refere à alocação de encargos e benefícios entre indivíduos, nações e gerações; justiça processual, que se refere a quem decide e participa dos processos decisórios; e reconhecimento, que implica respeito básico, engajamento robusto e consideração justa por culturas e perspectivas diversas (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE, 2022, p. 7, tradução nossa)

A justiça distributiva se caracteriza pela distribuição equitativa de recursos e responsabilidades. “Justiça distributiva se refere à alocação de encargos e benefícios entre indivíduos, nações e gerações” (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE, 2022, p. 124, tradução nossa). O intuito é buscar mitigar as desigualdades entre aqueles que mais sofrem com impactos das mudanças climáticas e os principais responsáveis pelo problema. Ela costuma ser ilustrada pela criação de programas de compensação financeira para países impactados pelos eventos climáticos extremos. Nesse sentido, são incluídos fundos financiados por países industrializados e com maior histórico de emissões de gases de efeito estufa, almejando a redistribuição de recursos para reconstrução e adaptação, como explica o IPPC (2022).

A processual relaciona-se à inclusão de todas as partes interessadas nos processos de tomada de decisões climáticas. Defende-se que o intuito é garantir maior transparência e participação igualitária para evitar exclusões injustas. “Justiça processual se refere

a quem decide e participa do processo de tomada de decisão” (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE, 2022, p. 124, tradução nossa). Para ilustrar seu entendimento, pode-se tomar como exemplo o processo de construção de uma barragem, como a da Vale, em uma comunidade rural como o Córrego do Feijão, em Brumadinho, Minas Gerais. No processo, deve-se garantir que as comunidades locais tenham voz ativa nas discussões e possam apresentar suas sugestões e sobretudo que tenham acesso a informações completas sobre os impactos da barragem. Esse processo deve permitir que as decisões sejam claras e inclusivas. No entanto, nem sempre acontece dessa forma.

O reconhecimento observa as lutas dos povos originários pela preservação de suas terras e culturas. “Reconhecimento implica respeito básico, engajamento sólido e consideração justa por culturas e perspectivas diversas” (INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE, 2022, p. 124, tradução nossa). Essa dimensão enfatiza a importância de respeitar e valorizar as identidades culturais e os direitos dos grupos marginalizados, reconhecendo que pensar e estabelecer políticas climáticas é lutar contra a perpetuação das discriminações culturais, sociais e históricas. Por exemplo, políticas de reflorestamento deveriam buscar garantir métodos alinhados aos conhecimentos e práticas culturais indígenas, respeitando sua cosmovisão e evitando imposições que desconsideram seus valores culturais.

Assim, a justiça climática é apresentada como um conceito multifacetado, estruturado em torno dessas três dimensões interdependentes. Essas categorias permitem compreender como a crise climática acentua desigualdades já existentes, exigindo respostas mais equitativas e contextualmente sensíveis. Piroli (2025) retoma essas dimensões, mas chama atenção para os diferentes contextos e abordagens nas quais a justiça climática tem sido mobilizada, reforçando que elas operam não apenas como categorias analíticas, mas como expressões de disputas por redistribuição de recursos, participação

política e valorização cultural. Esse diálogo evidencia que enfrentar a crise climática implica considerar simultaneamente quem arca com os custos, quem participa das decisões e quais saberes são legitimados nos processos de governança. Mais do que categorias descritivas, as três dimensões devem servir como princípios orientadores para políticas sustentáveis e justas.

Nessa perspectiva, a justiça climática pode ser compreendida como ponto de conexão entre a crise climática e as questões sociais, raciais e ambientais. Ela parte do reconhecimento de que os impactos das mudanças climáticas afetam de maneira desproporcional territórios e populações historicamente marginalizadas, como comunidades indígenas, populações de baixa renda e pessoas negras. No entanto, esse reconhecimento não é suficiente, uma vez que se torna necessário buscar soluções para o enfrentamento das causas estruturais das mudanças climáticas, promovendo uma transição justa que inclua todos os grupos sociais.

A partir dessa compreensão, vê-se a urgência de “colocar o racismo ambiental no centro da discussão sobre desigualdade social e crise climática” (FUNDO BRASIL, 2024, online), considerando que políticas climáticas, quando formuladas sem atenção à diversidade, podem reforçar práticas discriminatórias contra as culturas minoritárias e suas identidades. Nesse sentido, Piroli (2025) analisa como estudos de caso emblemáticos as lutas dos movimentos negros contra o racismo ambiental e dos povos indígenas contra a herança cultural colonial. Para a autora, trata-se de refletir sobre como utilizar a autoridade institucional para desinstitucionalizar padrões culturais não ecológicos, promovendo o respeito ao pluralismo.

É importante observar, ainda, que a relação entre discriminação racial e étnica e as estruturas de classe nas sociedades liberais é complexa e entrelaçada. Mesmo quando as desigualdades se articulam com hierarquias econômicas, a discriminação é moldada por contextos históricos, preconceitos culturais e políticas institucionais que extrapolam as divisões de classe. Essa articulação é central

nos estudos de Fraser, que propõe “elaborar um conceito amplo de justiça que consiga acomodar tanto as reivindicações defensáveis de igualdade social quanto as reivindicações defensáveis de reconhecimento da diferença” (FRASER, 2007, p. 103), sempre ancorada nos marcos da moralidade, e não apenas da ética.

Na linha de pensamento de Fraser, a discriminação racial e étnica não pode ser vista apenas como uma questão de classe econômica, mas sim como um fenômeno enraizado em estruturas culturais e institucionais. A filósofa propõe um conceito mais ampliado de justiça e convida a reconhecer que a igualdade social e o reconhecimento da diferença devem coexistir para que todos tenham uma participação plena na sociedade.

É injusto que a alguns indivíduos e grupos se negue o status de interlocutores plenos na interação social como consequência de padrões institucionalizados de valor cultural em cuja elaboração não tenham participado em pé de igualdade e que menosprezam suas diferenças ou as diferenças que os atribuem (FRASER, 2006a, p. 36).

Essa perspectiva crítica permite conectar os conceitos de justiça climática e racismo ambiental à exclusão sistemática de grupos racializados e étnicos que são desproporcionalmente afetados pela degradação ambiental, pela poluição e pelas mudanças climáticas, mesmo sem terem contribuído na mesma medida para esses problemas. O que se observa, nesse caso, é justamente a crítica de Fraser à negação de participação plena a esses grupos, que continuam à margem dos processos de tomada de decisão que afetam diretamente seus territórios e modos de vida. Essa exclusão é acompanhada da desvalorização de seus saberes, experiências e práticas culturais, como lembra Belmont (2023, p. 11): “o conhecimento do uso da terra e da produção agrícola é ancestral. O uso da natureza e de seus infinitos recursos, muitos deles ainda desconhecidos como forma de cura e história, [...] é método diário de resistência para nos fortalecer”.

Em Fraser, há então um dualismo perspectivo, no âmbito do qual a justiça social abrange tanto a dimensão da distribuição quanto a do reconhecimento. Nessa linha, observa-se que “na atualidade, a justiça exige tanto a redistribuição como o reconhecimento” (FRASER, 2006a, p. 19). A análise do racismo ambiental, portanto, deve considerar não apenas a desigualdade na distribuição de riquezas e recursos, mas também a exclusão simbólica e política de comunidades inteiras, cujas vozes são frequentemente silenciadas nos debates ambientais. Populações quilombolas e indígenas exemplificam esse processo, uma vez que seus territórios seguem sendo ameaçados por desmatamento, poluição e grandes empreendimentos que desconsideram sua participação efetiva na formulação de políticas públicas.

A desigualdade, nesse contexto, se manifesta não apenas no acesso a bens materiais, mas também no direito de decidir sobre o próprio território e sobre os caminhos possíveis para um futuro sustentável e justo. Essa compreensão é reforçada pela análise do Instituto de Referência Negra Peregum, que afirma:

O debate do racismo ambiental e a nossa estruturação caminham lado a lado com os novos desafios postos pelo cenário político, social e econômico dos últimos anos, nos convocando cotidianamente a registrar e aperfeiçoar as estratégias de atuação política, educativa, de defesa de direitos humanos e de diminuição das desigualdades raciais, sociais e de gênero (BELMONT, 2023, p. 12).

Trata-se, portanto, não de um fenômeno isolado, mas de um reflexo de estruturas e paradigmas históricos que continuam moldando as desigualdades contemporâneas. Essa constatação amplia a necessidade de aperfeiçoar estratégias de ação política, educação crítica e defesa dos direitos fundamentais. A urgência do momento impõe-se como abertura para repensar e transformar as formas de escuta, representação e decisão, de modo a garantir que grupos historicamente marginalizados tenham o direito e a garantia de voz ativa e

influência real na construção de soluções que respeitem suas especificidades, histórias e formas de existência.

AGENDAS CULTURAIS E SABERES TRADICIONAIS NA GOVERNANÇA CLIMÁTICA GLOBAL

Segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME, na sigla em inglês), são mais de 476 milhões de indígenas no mundo, o que representa 6,2% da população mundial. A população indígena está distribuída entre 90 países, representando cerca de cinco mil culturas diferentes (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME, 2021). Observa-se, no entanto, que a governança climática global ainda ignora em grande medida as agendas culturais e os saberes tradicionais dos povos indígenas e comunidades locais. Embora hoje se reconheça amplamente o valor desses conhecimentos para enfrentar a crise climática, tal reconhecimento raramente resulta em mecanismos institucionais concretos (WEF, 2022).

Segundo a ONU (2024), embora os principais acordos globais, como a Agenda 2030 e o Acordo de Paris, mencionem os povos indígenas, essas menções são geralmente genéricas, sem que haja garantias institucionais concretas de participação efetiva ou de inclusão de seus direitos e saberes nas estratégias climáticas. Essa invisibilidade estrutural impede que os conhecimentos tradicionais, acumulados ao longo de séculos em interação sustentável com a natureza, sejam incorporados como elementos centrais das políticas públicas e dos pactos multilaterais.

Ainda que representem pouco mais de 6% da população global, os povos indígenas protegem áreas que concentram cerca de 80% da biodiversidade remanescente do planeta. Mesmo com esse papel estratégico, apenas 1% dos recursos de financiamento climático internacional é destinado diretamente a essas comunidades (ORGANIZAÇÃO DAS

NAÇÕES UNIDAS, 2024). Tal assimetria evidencia o descompasso entre o reconhecimento discursivo e a efetivação prática de seus direitos no contexto da governança climática global.

Essa exclusão reiterada insere-se em um padrão histórico de marginalização e espoliação. Em diversas regiões do mundo, comunidades indígenas foram deslocadas de seus territórios, perderam o acesso a recursos vitais e enfrentaram a degradação sistemática de seus modos de vida tradicionais. Projetos de mineração, construção de barragens e expansão do agronegócio frequentemente desconsideraram a autodeterminação dos povos originários e provocaram impactos ambientais irreversíveis (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2024). Esse contexto deu origem a um ciclo de desconfiança e resistência. De um lado, instituições internacionais tendem a ver as reivindicações indígenas como entraves ao progresso; de outro, os povos originários rejeitam modelos de desenvolvimento que seguem orientados pela lógica extrativista.

No cerne desse debate está a crítica à racionalidade instrumental dominante. Segundo Leff (2002), a modernidade nos aprisionou em uma racionalidade econômico-instrumental que naturaliza os conceitos de progresso e desenvolvimento como universais, fazendo-se abstrair da diversidade e heterogeneidade de outros modos de ver o mundo. A universalização dessa racionalidade hegemônica suprimiu e invisibilizou formas alternativas de conhecimento e relacionamento com a natureza (LEFF, 2002). Com isso, saberes tradicionais, com suas visões holísticas e vínculos culturais com a Terra, foram historicamente subestimados nos fóruns de ciência e política. Essa crítica conecta-se à análise de Viola (2008), que observa que a governança ambiental global permanece dominada por uma hegemonia conservadora, em que as potências dominantes relutam em romper com o *status quo*. Esse conservadorismo estrutural se traduz na ausência de iniciativas efetivas em larga escala, pois poucos países, por exemplo, comprometem-se verdadeiramente com economia de baixo carbono, temendo custos econômicos imediatos.

Para romper esse impasse, teóricos da ecologia política e movimentos socioambientais sugerem uma transformação epistêmica e política na governança climática. Leff (2006) argumenta que as concepções capitalistas de progresso levaram a uma crise ecológica sem precedentes, indicando a necessidade de desconstruir essa racionalidade insustentável e reorientar o desenvolvimento. Em lugar da visão única do mercado, propõe-se valorizar a diversidade cultural, os saberes tradicionais e os direitos humanos, construindo um pensamento emancipatório e uma ética política capazes de renovar o vínculo com a vida e a natureza (LEFF, 2006). Segundo o economista e sociólogo mexicano, essa mudança implica abrir espaço a um diálogo de saberes, integrando, em pé de igualdade, diferentes epistemologias, com a científica, indígena e local, na formulação de estratégias climáticas, reconhecendo que a crise da mudança do clima não é apenas tecnológica ou econômica, mas também uma crise de civilização e de conhecimento (LEFF, 2002; LEFF, 2006). Há exemplos concretos dos riscos da abordagem atual. Como aponta Hindou Oumarou Ibrahim, presidente do Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas (2008), “as chamadas soluções verdes frequentemente representam uma ameaça aos povos indígenas tão grande quanto a própria crise climática”. Projetos de energias renováveis ou créditos de carbono implementados sem consulta prévia tendem a reproduzir deslocamentos e injustiças, contrariando os princípios de justiça climática.

Práticas tradicionais adotadas pelos povos tradicionais há gerações, como manejo comunitário de florestas, uso sustentável da terra e respeito aos ciclos naturais, revelam caminhos para enfrentar a crise atual. Há experiências focadas na inclusão cultural para o enfrentamento da emergência climática, como no caso do Peru, onde foi criada a Plataforma de *Pueblos Indígenas para enfrentar el Cambio Climático*, espaço permanente reconhecido como política de Estado, fruto da mobilização indígena (MINAM, 2023). Essa plataforma garante que representantes indígenas participem diretamente da

formulação e implementação das estratégias climáticas nacionais, em condições equitativas às instâncias governamentais. De fato, a Plataforma compõe, junto à Comissão de Alto Nível de Mudança Climática e à Comissão Nacional de Mudança Climática, uma das três instâncias de governança da ação climática no país (MINAM, 2023). Na prática, nenhum plano nacional de clima é elaborado sem diálogo prévio com os povos originários. O IV Encontro Nacional da Plataforma, em agosto de 2023, reuniu 82 lideranças indígenas de todas as regiões do Peru, de sete organizações nacionais, para discutir políticas de mitigação, adaptação e financiamento climático (MINAM, 2023). Desse encontro, saíram 250 propostas concretas, desde a incorporação dos saberes das mulheres indígenas na adaptação até medidas de proteção territorial, entregues ao Ministério do Ambiente e integradas à estratégia climática peruana e à posição do país na COP28 (MINAM, 2023).

A COMUNICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA INJUSTIÇA CLIMÁTICA

A comunicação ocupa um papel decisivo na construção de respostas à emergência climática. Ao formar percepções públicas, mediar saberes e mobilizar ações, os sistemas comunicacionais se tornam espaços de disputa de sentidos. No contexto da crise climática, essa disputa ocorre entre narrativas técnico-científicas dominantes e epistemologias locais, culturais e ancestrais que seguem marginalizadas. A forma como a mídia apresenta os riscos e os sujeitos da crise influencia tanto a qualidade da resposta social quanto a legitimidade das soluções propostas. Por isso, pensar a comunicação climática é também pensar em justiça cognitiva e inclusão epistêmica.

Nas últimas décadas, a cobertura predominante dos meios de comunicação tem se pautado pela lógica do evento, pela ênfase em números e pela centralidade de fontes institucionais. Secas, enchentes e ondas de calor são frequentemente noticiadas sem contextualização territorial ou histórica, dissociadas de processos de degradação ambiental acumulada. Pouco espaço tem sido dado aos

sujeitos que historicamente atuam na preservação de ecossistemas, como os povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pequenos agricultores, e menos ainda às suas formas de compreender, narrar e responder às transformações do clima. Quando essas populações aparecem, são majoritariamente retratadas como vítimas passivas e raramente como agentes políticos ativos.

Essa limitação da cobertura é perceptível, por exemplo, na forma como a mídia lidou com a participação do Cacique Raoni Metuktire na COP21, em Paris, acompanhada por uma das autoras deste artigo. O discurso de Raoni, que denunciava a mercantilização da natureza e chamava a atenção para a sabedoria ancestral dos povos da floresta, teve visibilidade efêmera, com destaque para sua imagem emblemática e mundialmente conhecida, mas pouca ressonância analítica. A mensagem central de sua fala, que exigia uma transformação civilizatória na relação com a Terra, foi reduzida a uma expressão simbólica de diversidade. A crítica à lógica do desenvolvimento extrativista e à exclusão dos saberes tradicionais nos fóruns decisórios pouco reverberou nos editoriais ou nas análises pós-evento. Isso evidencia uma tendência de neutralizar politicamente vozes dissonantes, mantendo intactas as estruturas hegemônicas de conhecimento e decisão.

Foi no mesmo contexto da COP21 que se constituiu a Aliança Global dos Povos da Natureza (AMNG, sigla em inglês para Alliance of Mother Nature's Guardians), que reuniu lideranças indígenas, ativistas, juristas e representantes de comunidades tradicionais. O documento constitutivo da Aliança apresenta 17 proposições que expressam uma visão integrada de justiça ecológica e sociopolítica. Essas proposições não se limitam a uma carta de princípios, mas formulam um projeto político-cultural com potencial de transformação, estruturado a partir de quatro eixos centrais: i) os direitos da natureza como sujeitos coletivos; ii) o protagonismo dos povos da floresta e guardiões da biodiversidade; iii) a crítica ao modelo capitalista-extrativista de desenvolvimento; e iv) a proposta de uma nova governança baseada em valores comunitários e territoriais.

No primeiro eixo, a Aliança reivindica o reconhecimento da Mãe Terra como um ente vivo, dotado de direitos próprios. Essa concepção rompe com a lógica utilitarista e patrimonialista predominante no direito ambiental internacional, que ainda trata os ecossistemas como objetos de regulação humana. Ao propor a natureza como sujeito de direitos, e não como recurso, a Declaração se aproxima de experiências normativas como a da Pachamama (Mãe Terra) no Equador e na Bolívia. Essa perspectiva exige da comunicação um deslocamento ontológico, indo muito além de reportar sobre problemas ambientais para poder incorporar uma linguagem de reciprocidade, em que o humano é parte de um tecido de relações e não seu centro. No entanto, esse vocabulário ético-espiritual ainda encontra pouca adesão nos meios jornalísticos tradicionais, que seguem operando com categorias técnicas, econômicas e antropocêntricas.

O segundo eixo das proposições destaca o papel dos povos indígenas e das comunidades locais como guardiões de saberes milenares e de práticas de cuidado territorial. A Aliança defende o protagonismo político desses povos não apenas como representantes de uma identidade cultural, mas como detentores de sistemas epistemológicos legítimos e estratégicos para o enfrentamento da crise ecológica. Esse reconhecimento implica mais do que a inclusão em debates já estruturados, mas trata-se de reposicionar essas comunidades como coprodutoras das soluções e dos diagnósticos. Apesar dessa clareza, a presença de suas propostas nos grandes fóruns segue sendo tratada como contribuição periférica. A cobertura da mídia reproduz essa marginalização, reduzindo a presença indígena a momentos simbólicos, como rituais de abertura, e não às discussões substantivas sobre as causas estruturais da crise climática.

O terceiro eixo, de caráter visivelmente estrutural, formula uma crítica contundente ao modelo de desenvolvimento vigente. A Aliança denuncia o extrativismo, a financeirização da natureza e o colonialismo ambiental como raízes da crise civilizatória contemporânea. No lugar da promessa de crescimento verde ou de soluções

baseadas apenas em inovação tecnológica, o documento propõe um reordenamento dos valores que sustentam nossas economias e modos de vida. Sugere a transição para modos de existência pautados na suficiência, na regeneração e na interdependência. São propostas que não têm alcançado espaço no repertório habitual dos editoriais dos grandes veículos de mídia ou nos discursos institucionais sobre sustentabilidade. Do mesmo modo, elas não têm encontrado espaço nos noticiários diários, que tendem a valorizar o progresso técnico como narrativa dominante. Assim, a comunicação hegemônica se mostra refratária às proposições da Aliança, seja por afinidade ideológica com o sistema que ela critica, seja por desconhecimento ou despreparo para lidar com outras alternativas.

A quarta dimensão das proposições se refere à governança ecológica plural e participativa. O documento aponta que os fóruns multilaterais, como as COPs e os grupos de decisão do G20 e do BRICS, não representam de forma legítima os povos e as comunidades mais afetados pela crise ambiental. Ela propõe a criação de mecanismos que garantam a escuta efetiva, a deliberação compartilhada e o respeito à diversidade epistêmica. Para isso, a comunicação deve funcionar como um vetor de democratização, ao abrir espaço para a tradução entre cosmovisões, conferir visibilidade a soluções locais e criar pontes entre linguagens. Ainda que iniciativas nesse sentido estejam em curso, como redes de mídia indígena, coletivos de comunicação comunitária e projetos de jornalismo colaborativo, seu alcance permanece limitado frente à escala da emergência climática e à força dos discursos dominantes.

Passada uma década desde a formulação das 17 proposições, poucas delas alcançaram institucionalidade em instrumentos jurídicos internacionais. O que persiste, no entanto, é sua potencialidade como horizonte ético-político. Revisitá-las deve ser um compromisso, inclusive e sobretudo da imprensa, diante do agravamento da emergência climática e do esgotamento dos modelos institucionais, uma vez que a busca de soluções se encontra, na sua maioria, capturada

por lógicas de mercado. A comunicação pública tem um papel central nesse processo, podendo optar por reiterar modelos reducionistas ou contribuir para a emergência de paradigmas plurais e dialógicos. É nesse cenário que a COP30, a ser realizada em Belém, Pará, assume importância histórica. Sediada na Amazônia, região-síntese dos paradoxos da crise climática, da abundância de saberes e escassez de direitos, da centralidade ecológica e marginalização política, a conferência pode ser um divisor de águas para revalorizar o conteúdo da Aliança. Para isso, será necessário um esforço intencional de cobertura jornalística que não apenas registre a presença de lideranças tradicionais, mas que enfrente os desafios da escuta, da contextualização e da legitimação de suas propostas. Isso significa deslocar a cobertura de um olhar curioso para uma postura de corresponsabilidade, significa sair da metáfora da “voz da floresta” para a prática da coautoria discursiva.

A força da Aliança está em propor não apenas uma crítica, mas uma reconfiguração do sensível. Suas proposições falam de outra ordem de mundo, que seja baseada na interdependência entre os seres, na coabitação respeitosa e na reciprocidade com o planeta. Quando comunicadas com fidelidade, essas ideias não apenas informam, mas transformam. Elas ampliam os horizontes do possível e convocam a sociedade a imaginar novos caminhos.

Reafirmar essas proposições é, portanto, mais do que um exercício de memória. É um gesto de atualização ética. É reconhecer que não há solução justa para a crise climática que ignore os saberes, as dores e as esperanças daqueles que há séculos convivem com a Terra de forma respeitosa e integrada. A comunicação, como dimensão relacional e política, pode ser ponte entre mundos, desde que esteja disposta a escutar o que sempre esteve sendo dito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfrentar a emergência climática de forma efetiva e justa exige um salto civilizatório, que é transcender a visão fragmentada que separa

humanidade e natureza e abraçar uma compreensão plural, informada pela ciência e pela tradição. Ao longo deste artigo, observamos como vozes culturais e saberes ancestrais, embora historicamente subestimados nos fóruns internacionais, carregam lições de resiliência, equilíbrio ecológico e justiça. Integrar essas perspectivas não é apenas uma questão de representatividade, mas de enriquecimento das respostas à crise global.

A cultura e o conhecimento tradicional despontam, assim, como alicerce e referência no enfrentamento da emergência climática. São pilares que reconhecem que a Terra não é um objeto inerte a ser explorado, mas uma teia viva da qual fazemos parte, que enfrentar o aquecimento global não se resume a inovações tecnológicas, mas passa por valores, visões de mundo e modos de vida sustentáveis. Essas epistemologias ancestrais não apenas denunciam os limites do modelo atual, como apontam caminhos baseados no cuidado, na reciprocidade e na regeneração. O que elas propõem, em essência, é uma reconciliação com a vida em sua complexidade e interdependência.

Ao ouvir e respeitar os povos que mantêm vínculos com seus ecossistemas, povos que há séculos vêm “adiando o fim do mundo”, em alusão a Krenak, por meio de práticas de resistência, espiritualidade e comunhão com a natureza, abrimos caminho para soluções climáticas mais horizontalizadas e, portanto, mais efetivas. São vozes que, mesmo diante da violência da colonização, do racismo ambiental e da exclusão sistemática, preservam um senso de pertencimento que a modernidade perdeu, o de que o bem viver está intrinsecamente ligado ao bem viver da Terra.

A emergência climática é, em última instância, um desafio de toda a humanidade. Nenhuma cultura ou nação isoladamente detém todas as respostas. Por isso, a convergência de saberes se faz necessária e urgente. Uma governança climática inclusiva, que acolha a diversidade de conhecimentos, será mais democrática e mais eficiente, capaz de abordar as causas e impactos da crise de maneira

integrada. Esse reconhecimento implica descolonizar estruturas de poder e reorientar políticas públicas a partir de uma escuta real dos territórios.

A comunicação, como espaço político, pode e deve ser um dos caminhos para essa transformação. Quando comprometida com o diálogo intercultural, a comunicação é capaz de romper silêncios históricos e de abrir caminhos para alianças genuínas. Não se trata de “dar voz” a quem já fala há séculos, mas de garantir escuta, respeito e responsabilidade na construção de futuros possíveis.

REFERÊNCIAS

ALLIANCE OF MOTHER NATURE’S GUARDIANS (AMNG).

Declaração da Aliança dos Guardiões e Filhos da Mãe Terra: um apelo global aos Estados e à humanidade pela preservação da vida no planeta e das futuras gerações. Brasília, 2017.

BELMONT, M. (org.). *Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil*. São Paulo: Instituto de Referência Negra Peregum, 2023.

FRASER, N. Uma deformación que hace imposible el reconocimiento: réplica a Axel Honneth. In: FRASER, N.; HONNETH, A. *Redistribución o reconocimiento: un debate político-filosófico*. Madrid: Morata, 2006a. p. 17–88.

FRASER, N. La justicia social en la era de la política de la identidad: redistribución, reconocimiento y participación. In: FRASER, N.; HONNETH, A. *Redistribución o reconocimiento: un debate político-filosófico*. Madrid: Morata, 2006b. p. 149–175.

FRASER, N. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, p. 101–138, 2007.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). Joenia Wapichana destaca a importância dos indígenas na preservação ambiental e cultural. In: CONGRESSO INTERNACIONAL MUNDOS INDÍGENAS (COIMI), Brasília, 2024. [Anais...]. Brasília: Funai, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2024/joenia-wapichana-destaca-a-importancia-dos-indigenas-na-preservacao-ambiental-e-cultural-no-congresso-internacional-mundos-indigenas-coimi>. Acesso em: 10 abr. 2025.

FUNDO BRASIL. Onde há desigualdade, o clima pesa mais. São Paulo: *Fundo Brasil de Direitos Humanos*, 2024. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/noticia/campanha-do-fundo-brasil-alerta-a-populacao-para-combater-as-desigualdades-sociais-e-ambientais/>. Acesso em: 5 abr. 2025.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE (IPCC). *Climate Change 2022: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the IPCC*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KOPENAWA, D. Para mim, o termo mudança climática significa vingança da Terra. Entrevista concedida a Ana Maria Machado. *Sumaúma*, 22 nov. 2022. Disponível em: <https://sumauma.com/para-mim-o-termo-mudanca-climatica-significa-vinganca-da-terra/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

KRENAK, A. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2002.

LEFF, E. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

Ministerio del Ambiente del Perú (MINAM). *Plataforma de Pueblos Indígenas para enfrentar el Cambio Climático*. Lima: MINAM, 2023. Disponível em: <https://www.gob.pe/institucion/minam/campa%C3%B1a/5211-plataforma-de-pueblos-indigenas-para-enfrentar-el-cambio-climatico>. Acesso em: 30 mar. 2025.

PIROLI, Diana. Climate justice, recognition, pluralism. *Brazilian Political Science Review*, [S. l.], v. 19, n. 1, 2025. DOI: 10.1590/1981-3821202500010003.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). *Human Development Report 2021/2022: Uncertain Times, Unsettled Lives: Shaping our Future in a Transforming World*. New York: UNDP, 2021.

UNITED NATIONS PERMANENT FORUM ON INDIGENOUS ISSUES (UNPFII). *State of the World's Indigenous Peoples – Volume VI:*

Indigenous Peoples and the Climate Crisis. New York: United Nations, 2024.

VIOLA, E.; LEIS, H. R.; BARROS-PLATIAU, A. F. *Governança global do clima: Sociedade e política internacional*. São Paulo: Annablume, 2008.

WAPICHANA, J. Discurso na abertura do V Congresso Internacional Mundos Indígenas – COIMI (Boa Vista, 20 de agosto de 2024). FUNAI. Notícias, 2024. Acesso em: 15 mar. 2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/10/joenia-wapichana-e-o-apoderamento-dos-espacos-para-a-ampliacao-do-protagonismo-indigena-na-politica/>. Acesso em: 30 mar. 2025.

WORD ECONOMIC FORUM (WEF). *How to Include Indigenous communities in climate action*. Disponível em: <https://www.weforum.org/stories/2022/09/how-to-include-indigenous-communities-climate-action/>. Acesso em: 30 mar. 2025.